



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.089, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre denominação de Via Pública !"

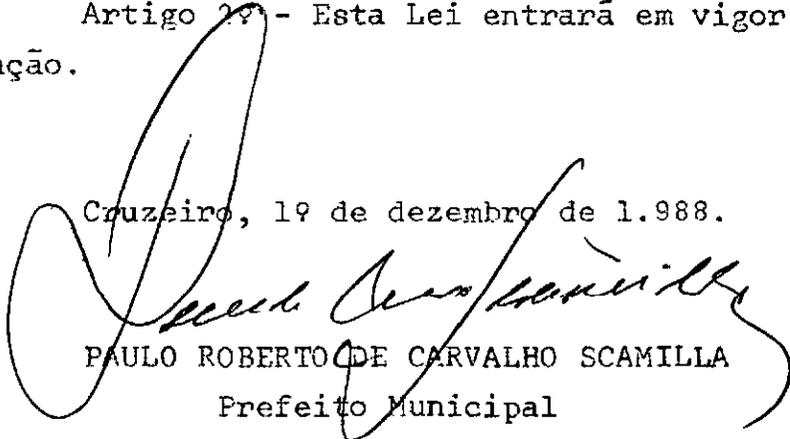
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

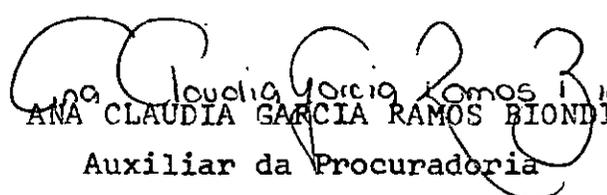
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Profª CHRISTINA DE CARVALHO MOTTA", a atual Rua 1 (hum) do loteamento "Célia Faleiro", que se inicia na Rua Cap. Firmo e termina na Rua 2 (dois) do referido loteamento, como justa homenagem a quem tanto contribuiu com o progresso social da comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1º de dezembro de 1.988.


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 1º de dezembro de 1.988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria